

EDITAL Nº 002, 11 de novembro de 2014

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química – PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria Nº 268, de 15 de abril de 2014, na forma da Resolução Nº 042, de 02 dezembro de 2012, FAZ SABER que, no período de **24 novembro a 03 de dezembro de 2014**, estarão abertas as inscrições para seleção de 1 (um) candidato para realizar Estágio Pós-Doutoral, vinculado ao Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/CAPES, através da Portaria CAPES-MEC Nº 086, de 03 de julho de 2013, para desenvolver projeto sob a supervisão de docente do corpo permanente do PPGEQ. As inscrições serão realizadas pessoalmente, por procuração ou pelo supervisor do estágio na Secretaria do Departamento de Engenharia Química e Estatística - DEQUE, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, no endereço: Rodovia MG 443, km 7, CEP: 36420-000, Ouro Branco-MG, na Sala 204.1, das 14 as 18 h, exceto sábados, domingos, feriados ou recessos administrativos. As inscrições poderão também ser enviadas pelo Correio, via SEDEX, para o endereço citado anteriormente, informando a Caixa Postal 131, com limite de postagem em **03 de dezembro de 2014**, desde que a documentação esteja completa e em conformidade com este Edital. Contatos: Telefones: (31) 3741-3248 ou (31) 3741-35171; e-mail: ppgeq@ufs.br; página web do Programa: <http://www.ufsj.edu.br/ppgeq>.

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Art. 1º. Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, na área de Engenharia, Ciências Exatas ou da Terra. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo II deste Edital;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

Art. 2º. Do bolsista exige-se:

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II– dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. DOS REQUISITOS DO SUPERVISOR

Art. 3º. Ser membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João Del-Rei.

4. DAS VAGAS

Art. 4º. Será selecionado 1 (um) candidato à bolsa PNPd/CAPES, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

5. DA DURAÇÃO DA BOLSA

Art. 5º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do Art. 1º, inciso IV, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Art. 6º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do Art. 1º, inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Art. 7º. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);

2. Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese e histórico escolar;
3. Currículo Lattes, com xerox dos respectivos documentos comprobatórios (últimos 06 anos);
5. Projeto de pesquisa;
6. Carta de anuência do supervisor do estágio pós-doutoral.

7. DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 8º. O Projeto de Pesquisa do candidato deverá conter no máximo 11 páginas, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens de 2 cm, espaçamento 1,5 entre linhas e deve incluir a capa, anexos, cabeçalhos e rodapés, adequado aos objetivos do estágio pós-doutoral, contendo, indispensavelmente:

1. **Capa:** contendo o título do projeto, nome do candidato e do supervisor.
2. **Introdução:** delimitação do objeto: Identificação do tema – delimitação clara do problema e contextualização do assunto com breve referência ao esquema teórico, hipóteses, questões a investigar, com revisão de literatura pertinente.
3. **Objetivos:** o que se pretende alcançar com a execução do projeto.
4. **Metodologia:** procedimentos a serem utilizados para alcançar os objetivos propostos.
5. **Plano de trabalho:** exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista durante a execução do projeto.
6. **Cronograma:** clareza e coerência acerca do tempo necessário a cada fase da pesquisa por um período de 12 meses.
7. **Referências:** apresentação de todas as obras citadas, conforme metodologia científica.

8. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º. A seleção para os candidatos à bolsa constará de 1 (uma) etapa classificatória, com 60 pontos para o *Curriculum Vitae* e 40 pontos para o Projeto de Pesquisa, de acordo com a distribuição de pontos do Anexo II.

§ 1º. No caso de empates serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior pontuação na produção científica;
- b) maior idade.

§ 2º. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato e serão anulados todos os atos dela decorrentes, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 10º. Após o encerramento das inscrições, a Comissão de Seleção reunir-se-á para

conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos do presente edital.

Art. 11º. A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será publicada no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgeq> no dia 05 de dezembro 2014.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 12º. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química. A composição da Comissão de Seleção será publicada endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgeq> até o dia 05 de dezembro de 2014.

11. DO CRONOGRAMA

Art. 13º. Os resultados serão divulgados na página <http://www.ufsj.edu.br/ppgeq> de acordo com o cronograma:

Resultado preliminar: 08 de dezembro de 2014;

Prazos para recurso: 08 e 09 de dezembro 2014;

Divulgação do resultado final: 09 de dezembro 2014;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 15. As alterações relativas a datas e horários do cronograma serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste Edital.

Art. 16. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/CAPES e do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química.

Art. 17. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química.

Ouro Branco, 11 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Demian Patrick Fabiano
*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia
Química- UFSJ*

EDITAL Nº 002, 11 de novembro de 2014

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO
PÓS-DOUTORAL**

1. DADOS DO CANDIDATO:

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____

Estado: _____ País: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ Expedição: ____/____/____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

País: _____ CEP: _____

Telefones: (____) _____ / (____) _____

E-mail: _____

2. DADOS DO PROJETO:

Título do Projeto: _____

Supervisor: _____

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO: Verifique o Edital 002/2014/PPGEQ.

4. Declaro que conheço e aceito as normas estabelecidas neste edital, no regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/CAPES e do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ Data ____/____/____

EDITAL Nº 002, 11 de novembro de 2014

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E PROJETO

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		PONTOS	NOTA
Títulos	Doutorado	10 pt/título	
	Mestrado	5 pt/título	
	Especialização	2 pt/título	
	Pós-doutorado	8 pt/projeto	
Produção Científica	Artigo Científico - Qualis A1 e A2	5 pt/artigo	
	Artigo Científico - Qualis B1 e B2	4 pt/artigo	
	Artigo Científico - Qualis B3 e B4	3 pt/artigo	
	Artigo Científico - Qualis B5 e C	2 pt/artigo	
	Artigo sem Qualis	1 pt/artigo	
	Livro com ISBN - autoria	5 pt/livro	
	Livro com ISBN - organização	3 pt/livro	
	Capítulo de livro com ISBN	2 pt/capítulo	
	Artigo completo publicado em anais de evento internacional	3 pt/artigo	
	Artigo completo publicado em anais de evento nacional	2 pt/artigo	
	Resumo publicado em anais de eventos científicos	1 pt/resumo	
	Patente Concedida	5 pt/patente	
	Patente Depositada	3 pt/patente	
Experiências	Aluno de Iniciação Científica	2 pt/aluno	
	Aluno de Mestrado	3 pt/aluno	
	Aluno de Doutorado	5 pt/aluno	
	Revisor de Periódico Científico	3 pt/periódico	
	Editor de Periódico Científico	5 pt/periódico	
	Coordenador de Projeto de Pesquisa com recursos captados junto aos Órgãos de Fomento	5 pt/projeto	
	Participação em Projeto de Pesquisa com recursos captados junto aos Órgãos de Fomento	3 pt/projeto	
	Coordenador de Projeto de Cooperação com outro Programa e Centro de Pesquisa Internacional	6 pt/projeto	
	Participação de Projeto de Cooperação com outro Programa e Centro de Pesquisa Internacional	4 pt/projeto	
	Coordenador de Projeto de Cooperação	5 pt/projeto	

	com outro Programa e Centros de Pesquisa Nacional		
	Participação de Projeto de Cooperação com outro Programa e Centros de Pesquisa Nacional	3 pt/projeto	
Participação em Bancas	Defesa de Doutorado	4 pt/banca	
	Qualificação de Doutorado	3 pt/banca	
	Defesa de Mestrado	3 pt/banca	
	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	2 pt/banca	
		Soma Absoluta	
		NOTA FINAL	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados;
- 2) A Produção Científica será avaliada na área Engenharia II;
- 3) Ao candidato que obtiver a maior nota da Soma Absoluta será atribuída a nota 60 pontos. Aos demais, será atribuída nota proporcional à pontuação máxima.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		VALOR	NOTA
1.	Capa	3 pt	
2.	Introdução	10 pt	
3.	Objetivos	4 pt	
4.	Metodologia	10 pt	
5.	Plano de trabalho	5 pt	
6.	Cronograma	5 pt	
7.	Referências	3 pt	
TOTAL		40 pt	